



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DIRETOR

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
Site: ufr.br/conselhos



RESOLUÇÃO CD/UFRR N° 012, de 01 de abril de 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024.


O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião extraordinária do Conselho, realizada no dia 01 de abril de 2024, e considerando o que consta no Processo Eletrônico n° 23129.003416/2024-14,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2024, em acordo com a Instrução Normativa n° 05/2021, da Controladoria Geral da União - CGU, conforme anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução, como se nela estivesse escrito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista-RR, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JOSE GERALDO TICIANELI
Data: 01/04/2024 17:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Presidente do Conselho Diretor

Plano Anual de Auditoria Interna

Exercício 2024

Planejamento anual da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da entidade, elaborado em conformidade com a Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021 para aprovação do Conselho Diretor da UFRR. Supervisão técnica: CGU/RR

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.310-000 – (95) 98113 0451– auditoria@ufrr.br

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli
Reitor

Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nobrega
Vice-Reitor

Prof. Dr. Antonio Carlos Sansevero Martins
Pró-Reitor de Ensino e Graduação

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Carlos Augusto Matos de Carvalho
Pró-Reitor de Planejamento

TAE Aline Pereira Leal
Pró-Reitora de Administração

Prof^a. Dra. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

TAE Emanuel Cristian Tischer
Pró-Reitor de Infraestrutura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.310-000 – (95) 98113 0451– auditoria@ufrr.br

Coordenadoria de Auditoria Interna (CoAudIn)

Ricardo Morais Albuquerque Silva

Auditor Interno Governamental

Coordenador de Auditoria

Edilene dos Santos Lima

Auditora Interna Governamental

Substituta do Coordenador

Janison Machado de Albuquerque

Auditor Interno Governamental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
Campus Paricarana – Av. Ene Garcez, nº 2413 – Boa Vista – RR
CEP 69.310-000 – (95) 98113 0451– auditoria@ufr.br

1. A ELABORAÇÃO DO PLANO

O PAINT 2024 foi elaborado seguindo os princípios da auditoria baseada em riscos, com foco nos macroprocessos gerenciais e finalísticos. A planilha utilizada para cálculos de horas homens (HH), afastamentos, HH individuais e a previsão das capacitações está disponível no seguinte [link](#).

O processo iniciou com a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, o levantamento dos principais processos de trabalho e respectivos riscos, realizado em 2021 por esta Coordenadoria mediante a colaboração das Pró-Reitorias e outras Unidades vinculadas à Reitoria, e a ferramenta elaborada e disponibilizada pela Controladoria Geral da União (CGU), intitulada “Subsídio ao PAINT baseado em riscos”, por meio do [link](#).

Cabe destacar que a identificação dos principais processos de trabalhos e seus respectivos eventos de riscos foi realizada pelas Pró-Reitorias, Diretorias e Coordenações, mediante preenchimento de formulário, emitido pela Coaudin. No intuito de se obter a avaliação de probabilidade e de impacto inerentes aos riscos relacionados aos principais processos de trabalho, foram utilizadas metodologias definidas pela CGU e TCU constante no Roteiro de Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos, versão 2018.

No tocante a ferramenta “Subsídio ao PAINT baseado em riscos”, destaca-se que ela foi elaborada pela CGU com a colaboração das Unidades de Auditorias Internas Governamentais (UAIG) das Redes Federais de Universidades e Ensino Profissionalizante Científico e Tecnológico. O propósito desta ferramenta é auxiliar o planejamento dos serviços de auditoria com foco em riscos.

Destaca-se que das quatro ações planejadas, uma apresenta Risco Inerente Extremo (Ação A4), e as demais têm Risco Inerente alto. A otimização das horas dedicadas às ações considerou aspectos legais, estrutura e disponibilidade de pessoal. Apesar da garantia de recursos financeiros, a alocação para capacitação do corpo técnico precisa ser aprimorada, atendendo à norma que estabelece um mínimo de 40 horas anuais por profissional de auditoria interna. Os serviços de auditoria a serem executados e a alocação da força de trabalho seguem as diretrizes da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

2. Serviços de Auditoria a serem executados

| Ação | Tipo de Serviço | Objeto de Auditoria | Objetivo da Auditoria | Origem da demanda | Início | Conclusão | HH |
|------|-----------------|--|--|--|--------|-----------|------------|
| A1 | Avaliação | Governança e Infraestrutura de TIC | 1) Examinar a eficácia da Governança Digital na UFRR, incluindo a adequação da Política de Governança Digital e a conformidade dos Planos Diretores de Tecnologia e Segurança da Informação (PDTI e PDSI) às normas vigentes; 2) Avaliar a estrutura do setor responsável pela tecnologia, mapeamento de processos, fluxos e segregação de funções, visando otimizar a eficiência e a transparência operacional. 3) Examinar a conformidade dos normativos internos e documentos de apoio relacionados à tecnologia, assegurando que estejam alinhados com as melhores práticas e normas existentes. 4) Analisar a eficácia da política de gestão de riscos do parque tecnológico na UFRR, incluindo a segurança e privacidade da informação, bem como a integridade do armazenamento de dados, visando garantir a proteção dos ativos institucionais e a conformidade com padrões de segurança. | Baseado em risco apurados pela Coaudin | jan/24 | abr/24 | 888 |
| A2 | Avaliação | Avaliação dos Indicadores de gestão e desempenho adotados pela UFRR - Ensino | Avaliar os indicadores de gestão e desempenho adotados UFRR no âmbito do ensino superior, incluindo os obrigatórios estipulados pelo TCU; e, Analisar as informações reportadas no Censo da Educação Superior. | Baseado em risco apurados pela Coaudin | mai/24 | jul/24 | 680 |

| | | | | | | | |
|----|-----------|--|--|--|--------|--------|-------------|
| A3 | Avaliação | Governança das Contratações Públicas | <p>1) Avaliar a adequação da Política de Contratações às normas existentes; Avaliar a estrutura do setor responsável, o mapeamento do processo, os fluxos e a segregação de funções;</p> <p>2) Avaliar a adequação dos normativos internos e outros documentos de apoio (manuais, check lists, modelos, etc.) para auxílio aos processos de aquisição e gestão de contratos;</p> <p>3) Avaliar a transparência dos processos.</p> | Baseado em risco apurados pela CGU e disponibilizado como Subsídio ao Paint 2024 | ago/24 | out/24 | 712 |
| A4 | Avaliação | Acesso e Permanência do Aluno no curso de graduação - Extensão | <p>1) Avaliar o processo de desligamento antecipado do aluno, ressaltando aspectos de comunicação aos interessados sobre os motivos de desligamento;</p> <p>2) Avaliar a qualidade da produção e qualidade de informações sobre causas de evasão;</p> <p>3) Avaliar a qualidade da gestão do risco de evasão, bem como a adequação dos controles implementados para sua mitigação;</p> <p>4) Avaliar a compatibilidade entre as ações de Assistência Estudantil implementadas decorrentes do PNAE e a própria da Instituição;</p> <p>5) Avaliar a efetividade dos controles internos quanto aos critérios elegíveis na concessão e manutenção da Assistência Estudantil ;</p> <p>6) Avaliar a suficiência dos benefícios da Assistência Estudantil na permanência com êxito do aluno; e,</p> <p>7) Avaliar a eficiência da gestão financeira do orçamento destinado aos Programas da AE.</p> | Baseado em risco apurados pela CGU e disponibilizado como Subsídio ao Paint 2024 | nov/24 | dez/24 | 724 |
| | | | | | | | 3004 |

3. Gestão Interna da UAIG

| Ação | Tipo de Serviço | Objeto de Auditoria | Objetivo da Auditoria | Origem da demanda | Início | Conclusão | HH | % |
|------|-----------------|---|---|--------------------------------------|--------|-----------|-----|--------|
| G1 | Gestão da UAIG | Elaboração do RAINT/2023 | Prestar contas das atividades realizadas anualmente, informando os resultados obtidos. | IN SFC nº 5/2021 | | | 144 | 19,78% |
| G2 | Gestão da UAIG | Elaboração do PAINT/2025 | Elaborar o planejamento das atividades a serem executadas anualmente, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna | IN SFC nº 5/2021 | | | 224 | 34,57% |
| G3 | Gestão da UAIG | Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da UFRR | Emitir opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade | Decreto 3.591/2000; IN SFC nº 5/2021 | | | 88 | 13,58% |
| G4 | Gestão da UAIG | Contabilização dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros promovidos pela Auditoria Interna | Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para contabilização de benefícios. | IN SFC nº 04/2018 | | | 192 | 29,63% |
| G5 | Gestão da UAIG | Revisão do PAINT/2024 | Revisar e adequar o planejamento das atividades a serem executadas em 2024, submetendo-o à supervisão técnica e à aprovação interna | IN SFC nº 5/2021 | | | 80 | 12,35% |

4. Capacidade Operacional e Alocação da Força de trabalho

| Seq | Atividades | Previsão de HH | Colunas1 |
|-----|---|----------------|----------|
| 1 | Serviços de auditoria | 3004 | 57,59% |
| 2 | Capacitação dos Auditores | 280 | 5,37% |
| 3 | Monitoramento de recomendações | 384 | 7,36% |
| 4 | Gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna | 288 | 5,52% |
| 5 | Gestão interna da unidade | 728 | 13,96% |
| 6 | Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo | 288 | 5,52% |
| 7 | Reserva para demandas extraordinárias | 244 | 4,68% |
| | | 5216 | 100,00% |

$$HH = QS \times JD \times DS$$

Legenda: HH = Hora Homens; QS = quantidade de servidores; JD = jornada de trabalho diária; DS = dias úteis por ano.

Na definição dos dias úteis, não foram considerados feriados, recessos, pontos facultativos, férias e afastamentos já previstos, como licença para capacitação.

5. Demonstrativo das Horas Homens (HH) por ação

